



**Universidade Federal de Alagoas  
Instituto de Física  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física Polo UFAL**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFAL Nº 01/2014**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UFAL**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão Coordenadora do Polo UFAL do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Alagoas torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFAL.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo UFAL, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFAL no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão na sede do Polo UFAL às sextas-feiras: manhã, tarde e/ou noite, conforme indicado no Anexo 2 deste Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFAL será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo UFAL está disponível em:

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/>

**1.7.** A secretaria do Polo UFAL do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ - AL,  
CEP:57072-900  
INSTITUTO DE FÍSICA  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FONE: (82) 3214-1423



1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFAL do MNPEF deve ser endereçada a:

[mnpef@fis.ufal.br](mailto:mnpef@fis.ufal.br)

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UFAL na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido, disponível na página eletrônica do Polo Ufal (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao>);
- b) cópia de documento de identificação e CPF;
- c) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- d) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- e) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- f) memorial em 3 (três) vias, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado contemplando as linhas de pesquisa oferecidas pelo Polo UFAL. **OBS: não será fornecido modelo para elaboração do memorial ou do plano de trabalho.**

2.2.1. Os documentos de que tratam os itens **b, c, d e e**, mencionados no item 2.2, deverão ser entregues em cópias simples e autenticadas.

2.2.2. No ato da entrega da documentação no Polo, o candidato receberá comprovante de entrega de documentos.

2.2.3. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato no processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.



**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

**3.2.** O Polo UFAL distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, cabendo, no máximo, 40 (quarenta) minutos para apresentação do Plano de Trabalho, e o tempo restante para arguição pela Banca Examinadora. Esta Prova será realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UFAL do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.3.1.** Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Defesa de Memorial permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.

**4.3.2.** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

**4.3.3.** Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

**4.4.** A banca examinadora deverá avisar ao candidato quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação, solicitando o seu encerramento. É de responsabilidade do candidato controlar o tempo de sua apresentação.

**4.5.** Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Prova de Defesa de Memorial poderá sofrer interrupção.



**4.6.** Poderão ser utilizados quaisquer recursos de apresentação compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

**4.7.** Não haverá interrupção da apresentação em razão do mau funcionamento, ou mesmo não funcionamento do equipamento ou recurso descrito no item anterior.

**4.8.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.9.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.8 deste Edital.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UFAL do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFAL devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser



divulgadas na secretaria do Polo UFAL e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Maceió, 10 de junho de 2014.

Jenner Barretto Bastos Filho  
Coordenador do Polo UFAL do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física



## **ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições nacionais**

10/06/2014 a 15/07/2014: período de inscrição no processo seletivo (*on line*) no endereço eletrônico <http://www.sfisica.org.br/mnpef>

16/07/2014, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição

18/7 a 21/07/2014: período para emissão do comprovante de inscrição

até 22/07/2014 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6.

23/07/2014: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### **Primeira Fase – Prova escrita nacional**

**27/07/2014, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.**

04/08/2014: divulgação no Polo UFAL dos resultados da Prova Escrita Nacional.

08/08/2014: divulgação final no Polo UFAL dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### **Segunda Fase**

07/08/2014 a 08/08/2014 – entrega da documentação na secretaria do Polo Ufal

08/08/2014 – divulgação da ordem de realização da Prova de Defesa de Memorial.

12/08/2014 – 15/08/2014 realização da Prova de Defesa de Memorial

18/08/2014 – Divulgação do resultado da Prova de Defesa de Memorial

Até às 14h do dia 20/08/2014 – período de recurso ao resultado da Prova de Defesa de Memorial

Até dia 26/08/2014 - divulgação do resultado da segunda etapa na página eletrônica do Polo Ufal – Resultado Final

### **Matrícula**

02/09/2014 a 04/09/2014 – 08h às 12h e 14h às 17h – na secretaria do Polo UFAL

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 05/09/2014.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFAL serão realizadas na sede do Polo, no Instituto de Física da UFAL, às sextas-feiras: manhã, tarde e/ou noite.